



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 356 /2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 03.11.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que seja realizado estudo técnico, jurídico e orçamentário com vistas à regulamentação do pagamento de gratificação de plantão ou horas extras aos conselheiros tutelares do município, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

JUSTIFICATIVA:

Suas atribuições exigem atendimento contínuo e ininterrupto, inclusive em situações emergenciais que ocorrem fora do horário normal de expediente, como casos de violência, negligência, desaparecimento e outros que demandam ação imediata.

Atualmente, observa-se que os conselheiros tutelares, em muitos municípios, não recebem qualquer compensação financeira pelo trabalho desempenhado durante plantões noturnos, finais de semana e feriados, o que gera desigualdade e desvalorização dessa função pública de grande relevância social.

Diante disso, propõe-se que o Executivo Municipal realize estudo de impacto orçamentário e financeiro e, se necessário, encaminhe projeto de lei complementar que inclua no ordenamento municipal a possibilidade de pagamento de gratificação de plantão ou de horas extras aos conselheiros tutelares.

Tal medida visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, além de assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar em todas as situações, garantindo a efetividade das políticas públicas de proteção integral à infância e à adolescência.

É importante ressaltar que os conselheiros tutelares desempenham uma missão humanitária e social de extrema importância, atuando diretamente na proteção de vidas, na defesa dos direitos e na promoção da dignidade das crianças e adolescentes. Valorizar essa atuação é reconhecer o compromisso, o esforço e a sensibilidade desses profissionais que, muitas vezes, dedicam-se além do horário e das condições ideais, movidos pelo dever de proteger e acolher.

Amambai-MS, 29 de outubro de 2025.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**